



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 097/2019

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Deyse Graziela Campos Beck, ocupante do cargo de Psicóloga, do dia 08 de outubro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, referente ao período trabalhado de 28/08/2007 a 28/08/2012.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 07 de outubro de 2019.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
Em 09 / 10 de 2019  
edição 2209  
T&A6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### ERRATA

Na Portaria 097/2019, onde se lê: do dia 08 de outubro de 2019 a 07 de janeiro de 2019, leia-se: do dia 08 de outubro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

Jundiá do Sul - PR, 23 de outubro de 2019.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra  
Em 24 / 10 de 2019

edição 2218  
7842